



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 416/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº094/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

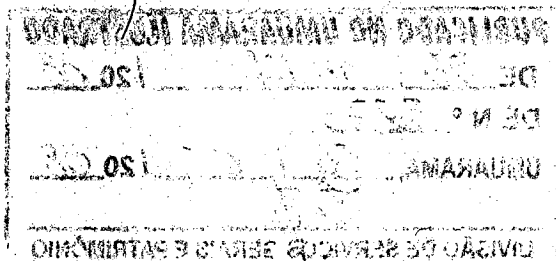
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 094/2008, que trata da aquisição de protetores solar manipulados para
uso dos funcionários municipais de diversos setores.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / maio / 20 08
DE N.º 8273
UMUARAMA, 06 / 05 / 20 08
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO